

RESOLUÇÃO DE Nº CM-011/1988

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE DIVINÓPOLIS AO SENHOR JAIME MARTINS DO ESPIRITO SANTO.

Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas gerais , pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jaime Martins do Espírito Santo, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Divinópolis, 26 de abril de 1988.

**Artur Diniz Filho
Presidente.**